

LEI Nº 4.512 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.664 de 26/09/2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Vila Conectada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Vila Conectada, com sede no Município de Aparecida do Rio Negro - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado